



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
 Comissão de Meio Ambiente  
 Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Turismo e Meio Ambiente  
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes  
 Comissão de Assistência Social  
 Comissão de Direitos Humanos, Cidadania,  
Município e Políticas e Defesa da Mulher  
 Comissão de Meio Ambiente, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Comissão de Meio Ambiente  
 Comissão de Meio Ambiente  
15 de 06 de 2021  
Quirina

### PROJETO DE LEI

Ementa: Dispõe sobre a proibição de destinação aos aterros sanitários de quaisquer tipos de resíduos sólidos não produzidos no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 4994/2021  
Data: 14/06/2021 Horário: 10:18  
LEG - PLO 187/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

*Art. 1º Fica vedada, a destinação aos aterros sanitários de Pindamonhangaba, de resíduos de qualquer natureza não produzidos dentro do Município, sejam eles resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, ou resíduos sólidos urbanos (RSU).*

*Art. 2º Aquele que descumprir as disposições desta lei, inclusive com a realização de operação de transbordo, ficará sujeito a multa, em valor correspondente a 1 (uma) UFMP para cada Kg de resíduo destinado irregularmente.*

*Art. 3º Para efeitos desta Lei aplicam-se as definições constantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.*



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

*Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.*

*Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de Abril de 2021.

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Vereador Norbertinho